

ASSEMBLÉIA GERAL



"Atrás de um balcão também bate um coração"

Novamente na luta

Assim como em anos anteriores, nós comerciários, estaremos juntos na luta pelo aumento real de salário e conquistas de novas cláusulas sociais.

Para fazer sua parte, companheiro (a), basta comparecer na **Assembleia Geral** no dia **22 de março** (sexta-feira), primeira chamada às **19h** e segunda chamada, com qualquer número, às **20h** no **NOSSO SINDICATO**, na Rua Juca Tigre 2150, e ajudar a diretoria a conquistar novamente um dos melhores salários do estado. A conquista salarial e de melhores condições de trabalho do **SINDICATO DOS COMERCÍARIOS DE SÃO GABRIEL** é cada vez maior. Agora queremos mais, faça sua parte e vamos de mãos dadas lutarmos por uma vida melhor. Vamos pensar em nós e na nossa família, que depende somente da nossa participação nas reuniões do sindicato. Não podemos pecar pela omissão.

Leia o Edital no verso:

Lembre-se: *"não é digno de comer o mel aquele que não se aproxima da colmeia por ter medo das abelhas"*.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Campanha Salarial

No uso das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social, convocamos os comerciários com vínculo empregatício, que desempenham atividades nos estabelecimentos de comércio dos municípios de São Gabriel e Cacequi, sindicalizados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia **22 de março de 2024** às **19h**, em primeira convocação, e, não sendo obtido quórum, às **20h** em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na rua Juca Tigre, 2150, centro, no município de São Gabriel, a fim de discutirem e deliberarem sobre os assuntos a seguir indicados nesta ordem do dia:

1. conveniência de se formalizar convenção coletiva de trabalho, abrangendo a categoria profissional representada e as categorias econômicas respectivas;
 - 1.1. no caso de aprovação, discussão e estabelecimento da minuta de reivindicações, mediante cláusulas econômicas e sociais;
 - 1.2. no caso de rejeição, discussão e estabelecimento de formas legais e políticas a serem adotadas;
2. alternativa de eleger árbitro, caso frustrada a negociação coletiva;
3. caso frustradas as negociações para formalizar a convenção coletiva de trabalho, autorização para ajuizamento de ação de dissídio coletivo e deliberação sobre a minuta de reivindicações;
4. deliberação sobre cláusula de contribuição assistencial/negocial a ser incorporada na minuta de reivindicações, formas de desconto e de oposição em caso de sua aprovação;
5. concessão de poderes ao Presidente do Sindicato para negociar e firmar convenção coletiva com as entidades patronais, podendo delegar poderes;
6. concessão de poderes ao Sindicato dos Empregados no Comércio de São Gabriel para ajuizar ações judiciais como substituto processual de integrantes da categoria.

São Gabriel, 14 de março de 2024.

Helton Hugo Belloni Fontoura
Presidente

Obs.: A entrada à assembleia será permitida mediante a apresentação de documento que comprove ser o trabalhador membro da categoria comercial.

Lembre-se:

"não é digno de comer o mel aquele que não se aproxima da colmeia por ter medo das abelhas".